LEI Nº 1991, DE 12 DE ABRIL DE 1993.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, QUE SERVIRÁ PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA DA CRIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de abril de 1993.

GETULIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal